República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 22 de maio de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 04 / 07 / 2019
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
04 / 07 / 2019
Presidente
Secretário

INDICAÇÃO Nº 203/2019

Exmo. Sr. Eléi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de adequação do Portal da Transparência do município no que diz respeito às **Renúncias de Receitas concedidas pelo ente municipal.**

Justificativa: Em análise ao Portal da transparência pode-se perceber, de pronto, o desacordo com o que lecionam diversas normas de esfera federal.

Logo, necessária se faz alterações no Portal da Transparência do ente municipal no que diz respeito à divulgação da relação de todas as renúncias de receitas concedidas pela Administração Pública Municipal aos contribuintes (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção fiscal, e alteração da alíquota ou redução de base de cálculo), com o objetivo de visar o equilíbrio orçamentário e demonstrar se irá viabilizar o desenvolvimento econômico e o bem estar social, evitando privilégios individuais e dirigidos, devendo ser informado da seguinte forma:

a) Administração Pública, exercício financeiro e o período correspondente;

b) Nome completo do beneficiário, com o respectivo número de inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF ou CNPJ);

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

c) Tipo de renúncia de receita concedida (anistia, remissão, subsídio, entre outras);

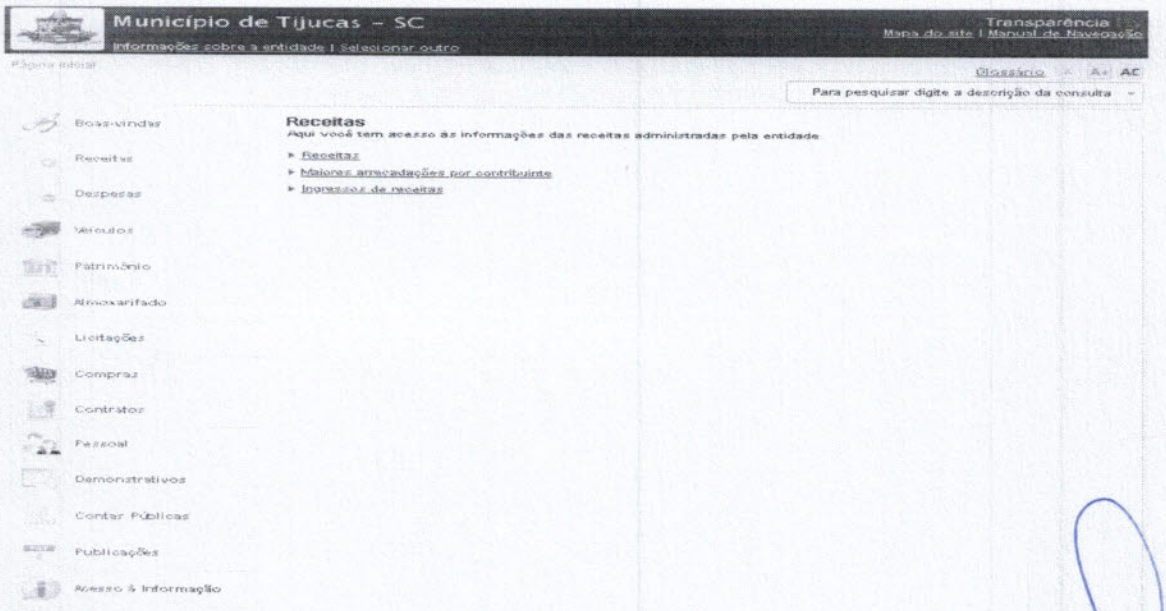
d) Legislação autorizadora da concessão do benefício tributário, com a respectiva publicação integral e digitalizada;

e) Exposição do motivo e da justificativa pormenorizada, com as respectivas circunstâncias fáticas e a fundamentação jurídica da concessão da renúncia de receita;

f) Relatório de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, devidamente ratificado pela agente público responsável; g) Valor.

Além disso, é necessário proceder à **publicação, integral e digitalizada, no portal transparência**, da legislação municipal que regulamenta a concessão de renúncias de receitas concedida pela Administração Pública Municipal aos contribuintes (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção fiscal, e alteração da alíquota ou redução de base de cálculo), com as respectivas atualizações/alterações.

Destaca-se que tais funcionalidades não estão disponíveis no Portal da Transparência do município, conforme se verifica:



Salienta-se por oportuno que as já citadas alterações são de eximia importância para que se faça valer o que determina o Decreto Municipal nº 876, de 28 de Novembro de 2013, que regulamentou em âmbito municipal, a Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação.

Por fim, recusar o fornecimento da informação requerida nos termos Lei 12.527/2011, ou ainda retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, **incompleta** ou **imprecisa** caracteriza conduta **ilícita** nos termos do art. 32 da referida Lei.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Resultados

Nenhuma matéria encontrada com essas especificações

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.156

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0 Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
Site | Fale Conosco